



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL 01/2016 – PPGCC/IFCE
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PRPI), no uso de suas atribuições legais, tornam público que no **período de 02 de Julho de 2016 a 20 de Julho de 2016** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), com Área de Concentração em Sistemas de Computação, para ingresso extraordinário no segundo semestre letivo do ano de 2016.

1. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

- 1.1. O processo seletivo estará aberto aos portadores de diploma oficial ou reconhecido (ou ainda certificado de conclusão, em caráter provisório) de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia, todos nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas.
- 1.2. Serão oferecidas 20 (**vinte**) **vagas** para ingresso no Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, área de concentração em Sistemas de Computação, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas:
 - a. Engenharia de Software (7 **vagas**);
 - b. Inteligência Artificial (8 **vagas**);
 - c. Computação Aplicada (5 **vagas**).
- 1.3. O candidato deve informar no formulário de inscrição *online* no sítio do PPGCC (<http://ppgcc.ifce.edu.br>) a linha de pesquisa de interesse, entre as apresentadas no Item 1.2.
- 1.4. A comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas, caso o perfil exigido do candidato não seja atingido.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para seleção de candidatos a aluno do mestrado acadêmico em Ciência da Computação estarão abertas no sítio on-line do PPGCC (<http://ppgcc.ifce.edu.br>), no período de 02 de Julho de 2016 a 20 de Julho de 2016 até as 23h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrição mencionado.

2.1.1. Não será cobrada inscrição para este processo seletivo.

2.2. No ato da inscrição deverão ser entregues pelo candidato os seguintes documentos no sistema *on-line* do PPGCC (<http://ppgcc.ifce.edu.br>):

2.2.1. Foto digital (resolução mínima de 800x600 pixels).

2.2.2. Cópia do diploma de graduação e histórico escolar de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas.

2.2.3. Cópia do curriculum lattes (modelo Lattes/CNPq) atualizado em format *html* e *pdf* com cópia dos diplomas e títulos declarados em formato *pdf*. Serão contabilizados para efeito de pontuação, os itens devidamente comprovados para os últimos 3 anos (2013 a 2016), compreendendo:

- a. artigos na área de Ciência da Computação publicados em periódicos ou congressos, que devem ser comprovados por meio de cópia do respectivo trabalho (declaração, carta de aceite ou 1ª página do artigo, somente a capa);
- b. patentes na área de Ciência da Computação, que devem ser comprovadas por cópia dos comprovantes de depósito ou aceitação;
- c. atividades de magistério, atuação profissional ou iniciação científica, que devem ser comprovadas por declarações do empregador ou orientador.
- d. disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação *stricto sensu* na área de Ciência da Computação, que devem ser comprovadas por histórico ou declaração da IES na qual foram cursadas.

2.2.4. Cópias da carteira de identidade (Registro Geral), do CPF e do título de eleitor para candidatos brasileiros em formato *pdf*.

2.2.5. Cópias em formato *pdf* dos documentos que comprovem a quitação com as obrigações militares e as eleitorais no caso de candidato brasileiro.

2.2.6. Cópia em formato *pdf* do passaporte (somente para candidatos estrangeiros).

2.2.7. Declaração do empregador liberando o candidato para cursar o Mestrado em regime de dedicação exclusiva, caso possua algum vínculo empregatício. Caso o candidato não possua vínculo empregatício, ele deve apresentar declaração assumindo compromisso de dedicação exclusiva para com o curso de Mestrado.

2.2.8. No caso de o candidato não possuir diploma de graduação poderão ser aceitas cópias de declarações ou certificados, originais ou autenticados, que informem estar o diploma em fase de expedição, ou ser o candidato concludente de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia, todos exclusivamente nas áreas de Engenharia ou Ciências Exatas, com previsão de término até o final do período de matrícula constante neste edital.

2.2.9. A Comissão de Seleção não efetivará inscrição de candidato com pendência de documentação.

2.2.10. Um projeto de no mínimo 4 e máximo 10 páginas deve ser entregue no ato da inscrição, abrangendo um tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do quadro docente atual

apresentado no Anexo I. Este projeto deve ter a letra Times New Roman, tamanho 12:

1. Introdução (contendo, de forma não estruturada, contexto, problema e proposta);
2. Objetivos Geral e Específicos;
3. Revisão Bibliográfica;
4. Metodologia;
5. Cronograma de atividades;
6. Referências Bibliográficas (conforme ABNT 2002 – NBR 6023).

2.3. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo sistema on-line. Não serão aceitas inscrições por fax, presencial ou postagem via correio.

2.4. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste edital e do consequente deferimento pela comissão de seleção.

2.5. Toda a documentação enviada via sistema *on-line* do PPGCC deverá ser verificada no ato da matrícula, devendo ser entregue cópia autenticada de todos os documentos citados no tópico 2.2, ou deve-se entregar uma cópia acompanhada do arquivo original para que se confira a originalidade.

2.6. A inscrição do candidato e/ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso se verificarem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A realização do processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, composta por docentes do PPGCC, indicados pelo coordenador do programa.

3.2. A seleção dos candidatos inscritos será realizada através das seguintes etapas de caráter classificatório:

3.2.1. (1ª etapa) prova escrita (**PE**) de caráter eliminatório, envolvendo questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, atinentes aos tópicos indicados no Anexo II. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não obtiverem uma nota de no mínimo 5,0 na PE.

3.2.2. (2ª etapa) de caráter classificatório, constando dos seguintes objetos de análise: análise do *curriculum lattes* do candidato, do seu histórico escolar de graduação e do projeto de pesquisa.

3.3. A análise integrada do *curriculum lattes*, do histórico escolar de graduação, do projeto de pesquisa e da prova escrita receberá uma média final (**MF**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, obtida pela média ponderada das notas obtidas para o *curriculum lattes* (**CL**), para o Histórico Escolar de Graduação (**HE**), para o projeto de pesquisa (**PP**) e para a prova escrita (**PE**), conforme as equações a seguir:

$$MF = \frac{2 \times PE + 2 \times CL + 2 \times PP + HE}{7}$$

3.3.1. A nota para o *curriculum lattes* (**CL**) será a soma das pontuações obtidas para os títulos do candidato (**SP**), normalizada entre 0 e 10 (dez), conforme a equação:

$$\frac{CL = SP \times 10}{196}$$

A pontuação obtida no **CL** pelo candidato obedecerá aos valores listados no quadro a seguir, obtidos nos últimos três anos (no caso das publicações).

TÍTULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos publicados em periódicos Qualis (A1).	20	64
Artigos publicados em periódicos Qualis (A2).	17	
Artigos publicados em periódicos Qualis (B1).	14	
Artigos publicados em periódicos Qualis (B2).	11	
Artigos publicados em periódicos Qualis (B3).	8	
Artigos publicados em periódicos Qualis (B4).	5	
Artigos publicados em periódicos Qualis (B5).	2	
Artigos publicados em periódicos Qualis (C).	1	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos ligados a sociedades científicas.	10	40
Trabalhos completos publicados em anais de eventos outros.	3	15
Especialização concluída na área de concentração do PPGCC.	10	10
Patente depositada ou aceita na área de concentração do PPGCC.	5	10
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de magistério.	2	12
Anos completos ou fração superior a seis meses de exercício profissional na área de concentração do PPGCC.	2	6
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de Iniciação científica ou tecnológica.	1	4
Nota do Exame Nacional para ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)	Nota x 2	20
Curso de Inglês com carga horária superior a 300 horas ou certificado de proficiência internacional como Toefl, Cambridge, Michigan, dentre outros.	5	5
Disciplinas cursadas em curso de pós-graduação stricto sensu como aluno especial ou regular e que possuam equivalente dentro do currículo do PPGCC. Serão consideradas disciplinas de 04 créditos com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), não sendo computadas disciplinas de cursos já concluídos.	2	10
Pontuação Total Máxima		196

3.3.2. O histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato será analisado de modo a mensurar o rendimento acadêmico do aluno ao longo do seu curso de graduação, através da nota informada no histórico escolar (HE).

3.3.2.1. Os valores das notas das disciplinas serão considerados numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

3.3.2.2. Na hipótese de não ser informada pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem a equivalência entre as escalas, as notas numéricas registradas no histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato terão seus valores convertidos proporcionalmente à escala adotada pela IES como correspondente à nota 10,0.

3.3.2.3. As notas registradas sob a forma de conceito serão convertidas na escala de zero a dez pontos de acordo com os seguintes critérios:

- (I) se a IES de origem informar a correspondência entre conceito e escala numérica diferente da de 0,0 a 10,0; serão considerados os valores numéricos informados pela IES, aplicando-se a equivalência constante do subitem anterior;
- (II) as notas registradas sob a forma de conceito, que traduzem um intervalo de pontos, serão consideradas pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo;
- (III) se a IES não informar qualquer equivalência entre conceitos e pontos, valerá o seguinte:
 - a. A IES adota um único conceito de aprovação (Aprovado ou outro equivalente), devendo ser registrado como nota da disciplina a nota 7,5 (resultado da média entre 5,0 e 10,0);
 - b. A IES adota dois conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 8,75 para o conceito mais alto e 6,25 para o conceito mais baixo;
 - c. A IES adota três conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,17 para o conceito mais alto; 7,50 para o segundo conceito e 5,83 para o conceito mais baixo;
 - d. A IES adota quatro conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,13 para o segundo conceito; 6,88 para o terceiro conceito e 5,63 para o conceito mais baixo;
 - e. A IES adota cinco conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,50 para o segundo conceito; 7,50 para o terceiro conceito; 6,50 para o quarto conceito e 5,50 para o conceito mais baixo.

3.3.2.4. Os casos omissos na definição do valor das notas das disciplinas serão decididos pela comissão de seleção.

3.4. O projeto de pesquisa (PP) deverá ser elaborado em conteúdo compatível com as linhas de pesquisa do PPGCC e temas propostos no Anexo I. O tópico escolhido não será obrigatoriamente o tema de dissertação futura, porém recomenda-se a verificação das linhas de pesquisa individuais do corpo docente através dos dados disponíveis nos *curriculos lattes* cujas URLs estão disponíveis na página do programa (<http://ppgcc.ifce.edu.br>). A nota atribuída deverá ser de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O projeto deverá obrigatoriamente obedecer o tópico 2.2.10 deste edital.

4. DO RESULTADO

- 4.1. Os candidatos que obtiverem Média Final (**MF**) inferior a **5,0** estarão eliminados do Processo Seletivo.
- 4.2. Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final obtida. Os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma Média Final:
- a. idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei no 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
 - b. a maior nota CL;
 - c. a maior nota PE;
 - d. a maior nota PP;
 - e. a maior nota HE.
- 4.3. Os resultados de cada fase e o resultado final do processo seletivo após análise de recursos (com a classificação dos candidatos) serão prioritariamente divulgados na Secretaria do PPGCC e via Internet no seu sítio *online* (<http://ppgcc.ifce.edu.br>).
- 4.4. A seleção do aluno no PPGCC, de acordo com o presente edital, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa de estudos.
- 4.5. A concessão de bolsas de estudos será definida em edital a ser publicado pelo PPGCC, estando este condicionado a disponibilidade de bolsas por parte dos órgãos de fomento.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Estarão aptos e serão convocados a matricular-se no PPGCC como alunos regulares, seguindo a ordem de classificação por linha de pesquisa até o preenchimento das vagas ofertadas os candidatos não-eliminados no processo seletivo.
- 5.2. As matrículas serão realizadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação através de sistema *online*, com previsão para o período de 22 a 24 de Agosto de 2016.

6. CRONOGRAMA

- 6.1. Período de inscrições: **02 de Julho de 2016 a 20 de Julho de 2016.**
- 6.2. Divulgação dos candidatos com as inscrições indeferidas: **22 de Julho de 2016.**
- 6.3. Período de regularização das inscrições indeferidas: **25 e 26 de Julho de 2016.**
- 6.4. Divulgação no sítio do PPGCC de local, data e horário da prova escrita: **27 de Julho de 2016.**
- 6.5. Período de realização das análises e seleção pela comissão: **27 Julho a 10 de Agosto de 2016.**
- 6.6. Divulgação do resultado provisório do processo seletivo: **12 de Agosto de 2016.**
- 6.7. Prazo para recurso ao resultado provisório do processo seletivo: **15 e 16 de Agosto de 2016.**
- 6.8. Resultado da análise do recurso ao resultado provisório e publicação do resultado final: **19 de Agosto de 2016.**
- 6.9. Previsão do período de matrícula do candidato classificado para preenchimento das vagas: **22 a 24 de Agosto de 2016.**

- 6.10. Previsão de início das aulas: **29 de Agosto de 2016.**
- 6.11. Alterações no cronograma serão informadas no sítio <http://ppgcc.ifce.edu.br>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria do PPGCC e no sítio <http://ppgcc.ifce.edu.br>.
- 7.2. Recursos ao resultado provisório do processo seletivo deverão ser apresentados pelos candidatos mediante carta à comissão de seleção a ser enviada de forma *online* em formulário específico disponível em <http://ppgcc.ifce.edu.br>.
- 7.3. A validade do processo seletivo expirar-se-á após 30 dias corridos do início do semestre letivo do curso de mestrado, **previsto para o dia 29 de Setembro de 2016.**
- 7.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão de seleção e em últimas instâncias pela comissão de pós-graduação do PPGCC e/ou pelo conselho de pós-graduação do PPGCC.

Fortaleza, 01 de Julho de 2016.

Auzuir Ripardo de Alexandria
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

ANEXO I

Quadro Informativo de Corpo Docente e Linhas de Pesquisa

Obs.: Este quadro é apenas para servir como referência para definição de tema de pesquisa do pré-projeto. O vínculo de orientação será estabelecido posteriormente após avaliação e resultado de seleção.

Engenharia de Software (7 vagas)	
Nome	Lattes
Antonio Wendell de Oliveira Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/5147756865751360
Cideley Teixeira de Souza	http://lattes.cnpq.br/8431323844701530
Elias Teodoro da Silva Junior	http://lattes.cnpq.br/9405844293925084
Fabiana Gomes Marinho	http://lattes.cnpq.br/9163015765116867
Inteligência Artificial (8 vagas)	
Ajalmar Rego da Rocha Neto	http://lattes.cnpq.br/4524723055652545
Claudio Marques de Sa Medeiros	http://lattes.cnpq.br/6151383171162544
Francisco Nivando Bezerra	http://lattes.cnpq.br/6633009717485302
Pedro Pedrosa Rebouças Filho	http://lattes.cnpq.br/4347965302097614
Computação Aplicada (5 vagas)	
Antonio Mauro Barbosa de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/1357467185030086
Cassandra Ribeiro Joye	http://lattes.cnpq.br/2308920362072312
Francisco Gêvane Muniz Cunha	http://lattes.cnpq.br/2653697909924911
Gilvandenys Leite Sales	http://lattes.cnpq.br/9075418972296296

ANEXO II**Conteúdo para Prova Escrita**

1. Algoritmos e Estrutura de Dados;
2. Relações binárias, relações de equivalência e relações de ordem;
3. Linguagens de Programação (pelo menos uma)
 - a. C/C++
 - b. Java
 - c. Python
 - d. PHP
4. Dissertações nos temas:
 - a. Redes de Computadores
 - b. Aplicações da Internet
 - c. Informática Educativa
 - d. Informática na Saúde